



Despacho n.º 8 /2019

Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2 /2004, de 15 de janeiro que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/11, de 22 de dezembro, 68/2013 de 29 de agosto e 128/2015 de 12 de setembro, cessa funções, a seu pedido, no cargo de Diretora do Departamento de Gestão Financeiro e Administrativa a técnica superior Ana Teresa Álvaro Corregedor Ferreira Santos, para o qual havia sido designada em comissão de serviço através do despacho n.º 5801/2018, publicado em Diário da República n.º 112/2018, Serie II de 12 de junho de 2018.

A referida cessão de funções produz efeitos a 1 de setembro de 2019.

Lisboa, 30 de agosto de 2019

O Presidente do Conselho Diretivo,

Bernardo Gouvêa

